



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO  
CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA  
Av. Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, n.º 01, Bairro Residencial Tropical, Açailândia/MA  
CEP.: 65.930-000, Fone: (99)3311-3432, Gmail: centralmandados\_aca@tjma.jus.br

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, nesta cidade de Açailândia e Comarca de mesmo nome, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos PJE de nº 0804669-41.2023.8.10.0022, ID 104274287, Carta Precatória, Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara, Dr. Aureliano Coelho Ferreira, que tem como exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, contra a empresa executada M. NOTTINGHAM GUERREIRO EIRELI. **EFETUEI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel descrito no mandado, que abaixo o descrevo e caracterizo:

BEM IMÓVEL: 1. Um terreno na cidade de Açailândia/MA, situado no bairro Parque Planalto, condomínio Canto dos Pássaros – Quadra nº 01 – Lote 23 – Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro de Notas nº 50, fls. 44, data de 05/07/2010. Registro Imobiliário: Livro nº 2-BJ, fls. 183, Matrícula nº 9.741. Conforme Certidão de Inteiro Teor juntado aos autos pela parte exequente, o referido Terreno tem as seguintes dimensões: medindo de FRENTE: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para a rua Sabiá, FUNDO: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para o lote nº 22, LATERAL DIREITA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o Dr. Silveira, LATERAL ESQUERDA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 24, com uma área total de **192,85 m<sup>2</sup>** (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados).

**AVALIADO o terreno ao preço de mercado de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 09 de 23-12-2016 (Novo Código Tributário do Município de Açailândia – MA, disponível no site da Prefeitura Municipal), onde o valor atual do VRM (Valor de Referência Municipal) do metro quadrado é de R\$ 408,03 (quatrocentos e oito reais e três centavos), considerando que o valor do VRM do metro quadrado onde está situado o imóvel é de 64,00% do valor do VRM, multiplicando 408,03 x 64,00% = 261,13 VRM, multiplicando o valor do metro quadrado de R\$ 261,13 pelo total de metros quadrados do imóvel que é de 192,85 m<sup>2</sup> (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), ou seja, R\$ 261,13 x 192,85 m<sup>2</sup> = R\$ 50.358,92 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) o valor da AVALIAÇÃO do terreno.**

**Perfaz o total da Avaliação do imóvel em R\$ 50.358,92 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).**

E para constar, lavrei o presente Laudo de Penhora e Avaliação, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça.

Liliane Keyson da Silva Cruz

Oficiala de Justiça Temporária



Assinado eletronicamente por: LILIANE KEYSON DA SILVA CRUZ - 13/11/2023 22:24:19  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111322241997700000098912962>  
Número do documento: 23111322241997700000098912962

Num. 106260676 - Pág. 1



Número do documento: 24011111460416500000102004589  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24011111460416500000102004589>  
Assinado eletronicamente por: ARIADNE RIBEIRO SALES - 11/01/2024 11:46:04

Num. 109609769 - Pág. 92

Mat. 133736

Portaria 317-2023



Assinado eletronicamente por: LILIANE KEYSON DA SILVA CRUZ - 13/11/2023 22:24:19  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111322241997700000098912962>  
Número do documento: 23111322241997700000098912962

Num. 106260676 - Pág. 2



Número do documento: 24011111460416500000102004589  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24011111460416500000102004589>  
Assinado eletronicamente por: ARIADNE RIBEIRO SALES - 11/01/2024 11:46:04

Num. 109609769 - Pág. 93



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO  
CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA  
Av. Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, n.º 01, Bairro Residencial Tropical, Açailândia/MA  
CEP.: 65.930-000, Fone: (99)3311-3432, Gmail: centralmandados\_aca@tjma.jus.br

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, nesta cidade de Açailândia e Comarca de mesmo nome, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos PJE de nº 0804669-41.2023.8.10.0022, ID **104264985**, Carta Precatória, Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara, Dr. Aureliano Coelho Ferreira, que tem como exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, contra a empresa executada M. NOTTINGHAM GUERREIRO EIRELI. **EFETUEI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel descrito no mandado, que abaixo o descrevo e caracterizo:

BEM IMÓVEL: 2. Um terreno na cidade de Açailândia/MA, situado no bairro Parque Planalto, condomínio Canto dos Pássaros – **Quadra nº 01 – Lote 24** - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro de Notas nº 50, fls. 44, data de 05/07/2010. Registro Imobiliário: Livro nº 2-BJ, fls. 184, Matrícula nº 9.742. Conforme Certidão de Inteiro Teor juntado aos autos pela parte exequente, o referido Terreno tem as seguintes dimensões: medindo de FRENTE: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para a rua Sabiá, FUNDO: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para o lote nº 21, LATERAL DIREITA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 23, LATERAL ESQUERDA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 25, com uma área total de **192,85 m<sup>2</sup>** (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados).

**AVALIADO o terreno ao preço de mercado de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 09 de 23-12-2016 (Novo Código Tributário do Município de Açailândia – MA, disponível no site da Prefeitura Municipal), onde o valor atual do VRM (Valor de Referência Municipal) do metro quadrado é de R\$ 408,03 (quatrocentos e oito reais e três centavos), considerando que o valor do VRM do metro quadrado onde está situado o imóvel é de 64,00% do valor do VRM, multiplicando 408,03 x 64,00% = 261,13 VRM, multiplicando o valor do metro quadrado de R\$ 261,13 pelo total de metros quadrados do imóvel que é de 192,85 m<sup>2</sup> (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), ou seja, R\$ 261,13 x 192,85 m<sup>2</sup> = R\$ 50.358,92 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) o valor da AVALIAÇÃO do terreno.**

**Perfaz o total da Avaliação do imóvel em R\$ 50.358,92 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).**

E para constar, lavrei o presente Laudo de Penhora e Avaliação, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça.

Liliane Keyson da Silva Cruz

Oficiala de Justiça Temporária

Mat. 133736

Portaria 317-2023



Assinado eletronicamente por: LILIANE KEYSON DA SILVA CRUZ - 13/11/2023 22:45:42  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311132245429670000098913602>  
Número do documento: 2311132245429670000098913602

Num. 106260390 - Pág. 1



Número do documento: 2401111146041650000102004589  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2401111146041650000102004589>  
Assinado eletronicamente por: ARIADNE RIBEIRO SALES - 11/01/2024 11:46:04

Num. 109609769 - Pág. 94



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO  
CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA  
Av. Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, n.º 01, Bairro Residencial Tropical, Açailândia/MA  
CEP.: 65.930-000, Fone: (99)3311-3432, Gmail: centralmandados\_aca@tjma.jus.br

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, nesta cidade de Açailândia e Comarca de mesmo nome, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos PJE de nº 0804669-41.2023.8.10.0022, ID **104266242**, Carta Precatória, Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara, Dr. Aureliano Coelho Ferreira, que tem como exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, contra a empresa executada M. NOTTINGHAM GUERREIRO EIRELI. **EFETUEI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel descrito no mandado, que abaixo o descrevo e caracterizo:

BEM IMÓVEL: 3. Um terreno na cidade de Açailândia/MA, situado no bairro Parque Planalto, condomínio Canto dos Pássaros – **Quadra nº 01 – Lote 25** - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro de Notas nº 50, fls. 44, data de 05/07/2010. Registro Imobiliário: Livro nº 2-BJ, fls. 185, Matrícula nº 9.743. Conforme Certidão de Inteiro Teor juntado aos autos pela parte exequente, o referido Terreno tem as seguintes dimensões: medindo de FRENTE: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para a rua Sabiá, FUNDO: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para o lote nº 20, LATERAL DIREITA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 24, LATERAL ESQUERDA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 26, com uma área total de **192,85 m²** (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados).

**AVALIADO** o terreno ao preço de mercado de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 09 de 23-12-2016 (Novo Código Tributário do Município de Açailândia – MA, disponível no site da Prefeitura Municipal), onde o valor atual do VRM (Valor de Referência Municipal) do metro quadrado é de R\$ 408,03 (quatrocentos e oito reais e três centavos), considerando que o valor do VRM do metro quadrado onde está situado o imóvel é de 64,00% do valor do VRM, multiplicando  $408,03 \times 64,00\% = 261,13$  VRM, multiplicando o valor do metro quadrado de R\$ 261,13 pelo total de metros quadrados do imóvel que é de **192,85 m² (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados)**, ou seja,  $R\$ 261,13 \times 192,85 \text{ m}^2 = \text{R\$ } 50.358,92$  (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) o valor da **AVALIAÇÃO** do terreno.

**Perfaz o total da Avaliação do imóvel em R\$ 50.358,92 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).**

E para constar, lavrei o presente Laudo de Penhora e Avaliação, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça.

Liliane Keyson da Silva Cruz

Oficiala de Justiça Temporária

Mat. 133736

Portaria 317-2023



Assinado eletronicamente por: LILIANE KEYSON DA SILVA CRUZ - 13/11/2023 22:54:28  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311132254288050000098913617>  
Número do documento: 2311132254288050000098913617

Num. 106260407 - Pág. 1



Número do documento: 24011111460416500000102004589  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24011111460416500000102004589>  
Assinado eletronicamente por: ARIADNE RIBEIRO SALES - 11/01/2024 11:46:04

Num. 109609769 - Pág. 95



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO  
CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA  
Av. Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, n.º 01, Bairro Residencial Tropical, Açailândia/MA  
CEP.: 65.930-000, Fone: (99)3311-3432, Gmail: centralmandados\_aca@tjma.jus.br

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, nesta cidade de Açailândia e Comarca de mesmo nome, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos PJE de nº 0804669-41.2023.8.10.0022, ID **104267633**, Carta Precatória, Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara, Dr. Aureliano Coelho Ferreira, que tem como exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, contra a empresa executada M. NOTTINGHAM GUERREIRO EIRELI. **EFETUEI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel descrito no mandado, que abaixo o descrevo e caracterizo:

BEM IMÓVEL: 4. Um terreno na cidade de Açailândia/MA, situado no bairro Parque Planalto, condomínio Canto dos Pássaros – **Quadra nº 01 – Lote 26** - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro de Notas nº 50, fls. 44, data de 05/07/2010. Registro Imobiliário: Livro nº 2-BJ, fls. 186, Matrícula nº 9.744. Conforme Certidão de Inteiro Teor juntado aos autos pela parte exequente, o referido Terreno tem as seguintes dimensões: medindo de FRENTE: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para a rua Sabiá, FUNDO: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para o lote nº 19, LATERAL DIREITA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 25, LATERAL ESQUERDA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 27, com uma área total de **192,85 m<sup>2</sup>** (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados).

**AVALIADO** o terreno ao preço de mercado de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 09 de 23-12-2016 (Novo Código Tributário do Município de Açailândia – MA, disponível no site da Prefeitura Municipal), onde o valor atual do VRM (Valor de Referência Municipal) do metro quadrado é de R\$ 408,03 (quatrocentos e oito reais e três centavos), considerando que o valor do VRM do metro quadrado onde está situado o imóvel é de 64,00% do valor do VRM, multiplicando 408,03 x 64,00% = 261,13 VRM, multiplicando o valor do metro quadrado de R\$ 261,13 pelo total de metros quadrados do imóvel que é de **192,85 m<sup>2</sup> (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados)**, ou seja, R\$ 261,13 x 192,85 m<sup>2</sup> = **R\$ 50.358,92 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)** o valor da **AVALIAÇÃO** do terreno.

**Perfaz o total da Avaliação do imóvel em R\$ 50.358,92 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).**

E para constar, lavrei o presente Laudo de Penhora e Avaliação, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça.

Liliane Keyson da Silva Cruz

Oficiala de Justiça Temporária

Mat. 133736

Portaria 317-2023



Assinado eletronicamente por: LILIANE KEYSON DA SILVA CRUZ - 13/11/2023 23:01:09  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111323010951100000098913620>  
Número do documento: 23111323010951100000098913620

Num. 106260410 - Pág. 1



Número do documento: 24011111460416500000102004589  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24011111460416500000102004589>  
Assinado eletronicamente por: ARIADNE RIBEIRO SALES - 11/01/2024 11:46:04

Num. 109609769 - Pág. 96



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO  
CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA  
Av. Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, n.º 01, Bairro Residencial Tropical, Açailândia/MA  
CEP.: 65.930-000, Fone: (99)3311-3432, Gmail: centralmandados\_aca@tjma.jus.br

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, nesta cidade de Açailândia e Comarca de mesmo nome, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos PJE de nº 0804669-41.2023.8.10.0022, ID 104267668, Carta Precatória, Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara, Dr. Aureliano Coelho Ferreira, que tem como exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, contra a empresa executada M. NOTTINGHAM GUERREIRO EIRELI. **EFETUEI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel descrito no mandado, que abaixo o descrevo e caracterizo:

BEM IMÓVEL: 5. Um terreno na cidade de Açailândia/MA, situado no bairro Parque Planalto, condomínio Canto dos Pássaros – **Quadra nº 01 – Lote 27** - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro de Notas nº 50, fls. 44, data de 05/07/2010. Registro Imobiliário: Livro nº 2-BJ, fls. 187, Matrícula nº 9.745. Conforme Certidão de Inteiro Teor juntado aos autos pela parte exequente, o referido Terreno tem as seguintes dimensões: medindo de FRENTE: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para a rua Sabiá, FUNDO: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para o lote nº 18, LATERAL DIREITA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 26, LATERAL ESQUERDA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 28, com uma área total de **192,85 m<sup>2</sup>** (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados).

**AVALIADO** o terreno ao preço de mercado de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 09 de 23-12-2016 (Novo Código Tributário do Município de Açailândia – MA, disponível no site da Prefeitura Municipal), onde o valor atual do VRM (Valor de Referência Municipal) do metro quadrado é de R\$ 408,03 (quatrocentos e oito reais e três centavos), considerando que o valor do VRM do metro quadrado onde está situado o imóvel é de 64,00% do valor do VRM, multiplicando  $408,03 \times 64,00\% = 261,13$  VRM, multiplicando o valor do metro quadrado de R\$ 261,13 pelo total de metros quadrados do imóvel que é de **192,85 m<sup>2</sup> (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados)**, ou seja,  $R\$ 261,13 \times 192,85 \text{ m}^2 = \text{R\$ } 50.358,92$  (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) o valor da **AVALIAÇÃO** do terreno.

**Perfaz o total da Avaliação do imóvel em R\$ 50.358,92 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).**

E para constar, lavrei o presente Laudo de Penhora e Avaliação, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça.

Liliane Keyson da Silva Cruz

Oficiala de Justiça Temporária

Mat. 133736

Portaria 317-2023



Assinado eletronicamente por: LILIANE KEYSON DA SILVA CRUZ - 13/11/2023 23:11:15  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311132311155040000098913630>  
Número do documento: 2311132311155040000098913630

Num. 106260420 - Pág. 1



Número do documento: 24011111460416500000102004589  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24011111460416500000102004589>  
Assinado eletronicamente por: ARIADNE RIBEIRO SALES - 11/01/2024 11:46:04

Num. 109609769 - Pág. 97



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO  
CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA  
Av. Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, n.º 01, Bairro Residencial Tropical, Açailândia/MA  
CEP.: 65.930-000, Fone: (99)3311-3432, Gmail: centralmandados\_aca@tjma.jus.br

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, nesta cidade de Açailândia e Comarca de mesmo nome, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos PJE de nº 0804669-41.2023.8.10.0022, ID **104268641**, Carta Precatória, Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara, Dr. Aureliano Coelho Ferreira, que tem como exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, contra a empresa executada M. NOTTINGHAM GUERREIRO EIRELI. **EFETUEI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel descrito no mandado, que abaixo o descrevo e caracterizo:

BEM IMÓVEL: 6. Um terreno na cidade de Açailândia/MA, situado no bairro Parque Planalto, condomínio Canto dos Pássaros – **Quadra nº 01 – Lote 28** - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro de Notas nº 50, fls. 44, data de 05/07/2010. Registro Imobiliário: Livro nº 2-BJ, fls. 188, Matrícula nº 9.746. Conforme Certidão de Inteiro Teor juntado aos autos pela parte exequente, o referido Terreno tem as seguintes dimensões: medindo de FRENTE: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para a rua Sabiá, FUNDO: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para o lote nº 17, LATERAL DIREITA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 27, LATERAL ESQUERDA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 29, com uma área total de **192,85 m<sup>2</sup>** (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados).

**AVALIADO** o terreno ao preço de mercado de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 09 de 23-12-2016 (Novo Código Tributário do Município de Açailândia – MA, disponível no site da Prefeitura Municipal), onde o valor atual do VRM (Valor de Referência Municipal) do metro quadrado é de R\$ 408,03 (quatrocentos e oito reais e três centavos), considerando que o valor do VRM do metro quadrado onde está situado o imóvel é de 64,00% do valor do VRM, multiplicando  $408,03 \times 64,00\% = 261,13$  VRM, multiplicando o valor do metro quadrado de R\$ 261,13 pelo total de metros quadrados do imóvel que é de **192,85 m<sup>2</sup> (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados)**, ou seja,  $R\$ 261,13 \times 192,85 \text{ m}^2 = \text{R\$ } 50.358,92$  (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) o valor da **AVALIAÇÃO** do terreno.

**Perfaz o total da Avaliação do imóvel em R\$ 50.358,92 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).**

E para constar, lavrei o presente Laudo de Penhora e Avaliação, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça.

Liliane Keyson da Silva Cruz

Oficiala de Justiça Temporária

Mat. 133736

Portaria 317-2023



Assinado eletronicamente por: LILIANE KEYSON DA SILVA CRUZ - 13/11/2023 23:24:47  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111323244715800000098915047>  
Número do documento: 23111323244715800000098915047

Num. 106262337 - Pág. 1



Número do documento: 24011111460416500000102004589  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24011111460416500000102004589>  
Assinado eletronicamente por: ARIADNE RIBEIRO SALES - 11/01/2024 11:46:04

Num. 109609769 - Pág. 98



**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO**  
**CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA**  
Av. Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, n.º 01, Bairro Residencial Tropical, Açailândia/MA  
CEP.: 65.930-000, Fone: (99)3311-3432, Gmail: centralmandados\_aca@tjma.jus.br

### **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, nesta cidade de Açailândia e Comarca de mesmo nome, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos PJE de nº 0804669-41.2023.8.10.0022, ID **104268673**, Carta Precatória, Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara, Dr. Aureliano Coelho Ferreira, que tem como exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, contra a empresa executada M. NOTTINGHAM GUERREIRO EIRELI. **EFETUEI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel descrito no mandado, que abaixo o descrevo e caracterizo:

**BEM IMÓVEL:** 7. Um terreno na cidade de Açailândia/MA, situado no bairro Parque Planalto, condomínio Canto dos Pássaros – **Quadra nº 01 – Lote 29** - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro de Notas nº 50, fls. 44, data de 05/07/2010. Registro Imobiliário: Livro nº 2-BJ, fls. 189, Matrícula nº 9.747. Conforme Certidão de Inteiro Teor juntado aos autos pela parte exequente, o referido Terreno tem as seguintes dimensões: medindo de FRENTE: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para a rua Sabiá, FUNDO: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para o lote nº 16, LATERAL DIREITA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 28, LATERAL ESQUERDA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 30, com uma área total de **192,85 m<sup>2</sup>** (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados).

**AVALIADO** o terreno ao preço de mercado de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 09 de 23-12-2016 (Novo Código Tributário do Município de Açailândia – MA, disponível no site da Prefeitura Municipal), onde o valor atual do VRM (Valor de Referência Municipal) do metro quadrado é de R\$ 408,03 (quatrocentos e oito reais e três centavos), considerando que o valor do VRM do metro quadrado onde está situado o imóvel é de 64,00% do valor do VRM, multiplicando 408,03 x 64,00% = 261,13 VRM, multiplicando o valor do metro quadrado de R\$ 261,13 pelo total de metros quadrados do imóvel que é de **192,85 m<sup>2</sup> (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados)**, ou seja, R\$ 261,13 x 192,85 m<sup>2</sup> = **R\$ 50.358,92 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) o valor da AVALIAÇÃO do terreno.**

**Perfaz o total da Avaliação do imóvel em R\$ 50.358,92 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).**

E para constar, lavrei o presente Laudo de Penhora e Avaliação, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça.

Liliane Keyson da Silva Cruz

Oficiala de Justiça Temporária

Mat. 133736

Portaria 317-2023



Assinado eletronicamente por: LILIANE KEYSON DA SILVA CRUZ - 13/11/2023 23:32:31  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111323323112100000098915052>  
Número do documento: 23111323323112100000098915052

Num. 106262342 - Pág. 1



Número do documento: 24011111460416500000102004589  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24011111460416500000102004589>  
Assinado eletronicamente por: ARIADNE RIBEIRO SALES - 11/01/2024 11:46:04

Num. 109609769 - Pág. 99



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO  
CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA  
Av. Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, n.º 01, Bairro Residencial Tropical, Açailândia/MA  
CEP.: 65.930-000, Fone: (99)3311-3432, Gmail: centralmandados\_aca@tjma.jus.br

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, nesta cidade de Açailândia e Comarca de mesmo nome, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos PJE de nº 0804669-41.2023.8.10.0022, ID **104269799**, Carta Precatória, Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara, Dr. Aureliano Coelho Ferreira, que tem como exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, contra a empresa executada M. NOTTINGHAM GUERREIRO EIRELI. **EFETUEI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel descrito no mandado, que abaixo o descrevo e caracterizo:

BEM IMÓVEL: 8. Um terreno na cidade de Açailândia/MA, situado no bairro Parque Planalto, condomínio Canto dos Pássaros – **Quadra nº 01 – Lote 30** - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro de Notas nº 50, fls. 44, data de 05/07/2010. Registro Imobiliário: Livro nº 2-BJ, fls. 190, Matrícula nº 9.748. Conforme Certidão de Inteiro Teor juntado aos autos pela parte exequente, o referido Terreno tem as seguintes dimensões: medindo de FRENTE: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para a rua Sabiá, FUNDO: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para o lote nº 15, LATERAL DIREITA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 29, LATERAL ESQUERDA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 31, com uma área total de **192,85 m<sup>2</sup>** (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados).

**AVALIADO** o terreno ao preço de mercado de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 09 de 23-12-2016 (Novo Código Tributário do Município de Açailândia – MA, disponível no site da Prefeitura Municipal), onde o valor atual do VRM (Valor de Referência Municipal) do metro quadrado é de R\$ 408,03 (quatrocentos e oito reais e três centavos), considerando que o valor do VRM do metro quadrado onde está situado o imóvel é de 64,00% do valor do VRM, multiplicando  $408,03 \times 64,00\% = 261,13$  VRM, multiplicando o valor do metro quadrado de R\$ 261,13 pelo total de metros quadrados do imóvel que é de **192,85 m<sup>2</sup> (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados)**, ou seja,  $R\$ 261,13 \times 192,85 \text{ m}^2 = \text{R\$ } 50.358,92$  (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) o valor da **AVALIAÇÃO** do terreno.

**Perfaz o total da Avaliação do imóvel em R\$ 50.358,92 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).**

E para constar, lavrei o presente Laudo de Penhora e Avaliação, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça.

Liliane Keyson da Silva Cruz

Oficiala de Justiça Temporária

Mat. 133736

Portaria 317-2023



Assinado eletronicamente por: LILIANE KEYSON DA SILVA CRUZ - 13/11/2023 23:40:21  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311132340211380000098915059>  
Número do documento: 2311132340211380000098915059

Num. 106262349 - Pág. 1



Número do documento: 24011111460416500000102004589  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24011111460416500000102004589>  
Assinado eletronicamente por: ARIADNE RIBEIRO SALES - 11/01/2024 11:46:04

Num. 109609769 - Pág. 100



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO  
CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA  
Av. Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, n.º 01, Bairro Residencial Tropical, Açailândia/MA  
CEP.: 65.930-000, Fone: (99)3311-3432, Gmail: centralmandados\_aca@tjma.jus.br

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, nesta cidade de Açailândia e Comarca de mesmo nome, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos PJE de nº 0804669-41.2023.8.10.0022, ID **104271331**, Carta Precatória, Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara, Dr. Aureliano Coelho Ferreira, que tem como exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, contra a empresa executada M. NOTTINGHAM GUERREIRO EIRELI. **EFETUEI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel descrito no mandado, que abaixo o descrevo e caracterizo:

BEM IMÓVEL: 9. Um terreno na cidade de Açailândia/MA, situado no bairro Parque Planalto, condomínio Canto dos Pássaros – **Quadra nº 01 – Lote 38** - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro de Notas nº 50, fls. 44, data de 05/07/2010. Registro Imobiliário: Livro nº 2-BJ, fls. 198, Matrícula nº 9.756. Conforme Certidão de Inteiro Teor juntado aos autos pela parte exequente, o referido Terreno tem as seguintes dimensões: medindo de FRENTE: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para a rua Sabiá, FUNDO: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para a Concel, LATERAL DIREITA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 37, LATERAL ESQUERDA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 39, com uma área total de **192,85 m<sup>2</sup>** (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados).

**AVALIADO** o terreno ao preço de mercado de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 09 de 23-12-2016 (Novo Código Tributário do Município de Açailândia – MA, disponível no site da Prefeitura Municipal), onde o valor atual do VRM (Valor de Referência Municipal) do metro quadrado é de R\$ 408,03 (quatrocentos e oito reais e três centavos), considerando que o valor do VRM do metro quadrado onde está situado o imóvel é de 64,00% do valor do VRM, multiplicando  $408,03 \times 64,00\% = 261,13$  VRM, multiplicando o valor do metro quadrado de R\$ 261,13 pelo total de metros quadrados do imóvel que é de **192,85 m<sup>2</sup> (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados)**, ou seja,  $R\$ 261,13 \times 192,85 \text{ m}^2 = \text{R\$ } 50.358,92$  (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) o valor da **AVALIAÇÃO** do terreno.

**Perfaz o total da Avaliação do imóvel em R\$ 50.358,92 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).**

E para constar, lavrei o presente Laudo de Penhora e Avaliação, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça.

Liliane Keyson da Silva Cruz

Oficiala de Justiça Temporária

Mat. 133736

Portaria 317-2023



Assinado eletronicamente por: LILIANE KEYSON DA SILVA CRUZ - 14/11/2023 13:55:45  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111413554526700000098972534>  
Número do documento: 23111413554526700000098972534

Num. 106327640 - Pág. 1



Número do documento: 24011111460416500000102004589  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24011111460416500000102004589>  
Assinado eletronicamente por: ARIADNE RIBEIRO SALES - 11/01/2024 11:46:04

Num. 109609769 - Pág. 101



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO  
CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA  
Av. Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, n.º 01, Bairro Residencial Tropical, Açailândia/MA  
CEP.: 65.930-000, Fone: (99)3311-3432, Gmail: centralmandados\_aca@tjma.jus.br

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, nesta cidade de Açailândia e Comarca de mesmo nome, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos PJE de nº 0804669-41.2023.8.10.0022, ID **104271360**, Carta Precatória, Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara, Dr. Aureliano Coelho Ferreira, que tem como exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, contra a empresa executada M. NOTTINGHAM GUERREIRO EIRELI. **EFETUEI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel descrito no mandado, que abaixo o descrevo e caracterizo:

BEM IMÓVEL: 10. Um terreno na cidade de Açailândia/MA, situado no bairro Parque Planalto, condomínio Canto dos Pássaros – **Quadra nº 01 – Lote 39** - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro de Notas nº 50, fls. 44, data de 05/07/2010. Registro Imobiliário: Livro nº 2-BJ, fls. 199, Matrícula nº 9.757. Conforme Certidão de Inteiro Teor juntado aos autos pela parte exequente, o referido Terreno tem as seguintes dimensões: medindo de FRENTE: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para a rua Sabiá, FUNDO: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para a Concel, LATERAL DIREITA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 38, LATERAL ESQUERDA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 40, com uma área total de **192,85 m<sup>2</sup>** (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados).

**AVALIADO o terreno ao preço de mercado de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 09 de 23-12-2016 (Novo Código Tributário do Município de Açailândia – MA, disponível no site da Prefeitura Municipal), onde o valor atual do VRM (Valor de Referência Municipal) do metro quadrado é de R\$ 408,03 (quatrocentos e oito reais e três centavos), considerando que o valor do VRM do metro quadrado onde está situado o imóvel é de 64,00% do valor do VRM, multiplicando 408,03 x 64,00% = 261,13 VRM, multiplicando o valor do metro quadrado de R\$ 261,13 pelo total de metros quadrados do imóvel que é de 192,85 m<sup>2</sup> (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), ou seja, R\$ 261,13 x 192,85 m<sup>2</sup> = R\$ 50.358,92 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) o valor da AVALIAÇÃO do terreno.**

**Perfaz o total da Avaliação do imóvel em R\$ 50.358,92 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).**

E para constar, lavrei o presente Laudo de Penhora e Avaliação, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça.

Liliane Keyson da Silva Cruz

Oficiala de Justiça Temporária

Mat. 133736

Portaria 317-2023



Assinado eletronicamente por: LILIANE KEYSON DA SILVA CRUZ - 14/11/2023 14:03:36  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311141403362260000098974966>  
Número do documento: 2311141403362260000098974966

Num. 106327673 - Pág. 1



Número do documento: 240111146041650000102004589  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=240111146041650000102004589>  
Assinado eletronicamente por: ARIADNE RIBEIRO SALES - 11/01/2024 11:46:04

Num. 109609769 - Pág. 102



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO  
CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA  
Av. Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, n.º 01, Bairro Residencial Tropical, Açailândia/MA  
CEP.: 65.930-000, Fone: (99)3311-3432, Gmail: centralmandados\_aca@tjma.jus.br

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Açailândia e Comarca de mesmo nome, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos PJE de nº 0804669-41.2023.8.10.0022, ID **104272439**, Carta Precatória, Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara, Dr. Aureliano Coelho Ferreira, que tem como exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, contra a empresa executada M. NOTTINGHAM GUERREIRO EIRELI. **EFETUEI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel descrito no mandado, que abaixo o descrevo e caracterizo:

BEM IMÓVEL: 11. Um terreno na cidade de Açailândia/MA, situado no bairro Parque Planalto, condomínio Canto dos Pássaros – **Quadra nº 01 – Lote 40** - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro de Notas nº 50, fls. 44, data de 05/07/2010. Registro Imobiliário: Livro nº 2-BJ, fls. 200, Matrícula nº 9.758. Conforme Certidão de Inteiro Teor juntado aos autos pela parte exequente, o referido Terreno tem as seguintes dimensões: medindo de FRENTE: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para a rua Sabiá, FUNDO: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para a Concel, LATERAL DIREITA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 39, LATERAL ESQUERDA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 41, com uma área total de **192,85 m²** (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados).

**AVALIADO** o terreno ao preço de mercado de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 09 de 23-12-2016 (Novo Código Tributário do Município de Açailândia – MA, disponível no site da Prefeitura Municipal), onde o valor atual do VRM (Valor de Referência Municipal) do metro quadrado é de R\$ 408,03 (quatrocentos e oito reais e três centavos), considerando que o valor do VRM do metro quadrado onde está situado o imóvel é de 64,00% do valor do VRM, multiplicando  $408,03 \times 64,00\% = 261,13$  VRM, multiplicando o valor do metro quadrado de R\$ 261,13 pelo total de metros quadrados do imóvel que é de **192,85 m² (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados)**, ou seja,  $R\$ 261,13 \times 192,85 \text{ m}^2 = R\$ 50.358,92$  (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) o valor da **AVALIAÇÃO do terreno**.

**Perfaz o total da Avaliação do imóvel em R\$ 50.358,92 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).**

E para constar, lavrei o presente Laudo de Penhora e Avaliação, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça.

Liliane Keyson da Silva Cruz

Oficiala de Justiça Temporária



Assinado eletronicamente por: LILIANE KEYSON DA SILVA CRUZ - 14/11/2023 14:07:38  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311141407387840000098976097>  
Número do documento: 2311141407387840000098976097

Num. 106329604 - Pág. 1



Número do documento: 2401111146041650000102004589  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2401111146041650000102004589>  
Assinado eletronicamente por: ARIADNE RIBEIRO SALES - 11/01/2024 11:46:04

Num. 109609769 - Pág. 103

Mat. 133736

Portaria 317-2023



Assinado eletronicamente por: LILIANE KEYSON DA SILVA CRUZ - 14/11/2023 14:07:38  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111414073878400000098976097>  
Número do documento: 23111414073878400000098976097

Num. 106329604 - Pág. 2



Número do documento: 24011111460416500000102004589  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24011111460416500000102004589>  
Assinado eletronicamente por: ARIADNE RIBEIRO SALES - 11/01/2024 11:46:04

Num. 109609769 - Pág. 104



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO  
CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA  
Av. Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, n.º 01, Bairro Residencial Tropical, Açailândia/MA  
CEP.: 65.930-000, Fone: (99)3311-3432, Gmail: centralmandados\_aca@tjma.jus.br

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Açailândia e Comarca de mesmo nome, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos PJE de nº 0804669-41.2023.8.10.0022, ID **104272459**, Carta Precatória, Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara, Dr. Aureliano Coelho Ferreira, que tem como exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, contra a empresa executada M. NOTTINGHAM GUERREIRO EIRELI. **EFETUEI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel descrito no mandado, que abaixo o descrevo e caracterizo:

BEM IMÓVEL: 12. Um terreno na cidade de Açailândia/MA, situado no bairro Parque Planalto, condomínio Canto dos Pássaros – **Quadra nº 01 – Lote 41** - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro de Notas nº 50, fls. 44, data de 05/07/2010. Registro Imobiliário: Livro nº 2-BL, fls. 001, Matrícula nº 9.759. Conforme Certidão de Inteiro Teor juntado aos autos pela parte exequente, o referido Terreno tem as seguintes dimensões: medindo de FRENTE: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para a rua Sabiá, FUNDO: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para a Concel, LATERAL DIREITA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 40, LATERAL ESQUERDA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 42, com uma área total de **192,85 m²** (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados).

**AVALIADO** o terreno ao preço de mercado de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 09 de 23-12-2016 (Novo Código Tributário do Município de Açailândia – MA, disponível no site da Prefeitura Municipal), onde o valor atual do VRM (Valor de Referência Municipal) do metro quadrado é de R\$ 408,03 (quatrocentos e oito reais e três centavos), considerando que o valor do VRM do metro quadrado onde está situado o imóvel é de 64,00% do valor do VRM, multiplicando  $408,03 \times 64,00\% = 261,13$  VRM, multiplicando o valor do metro quadrado de R\$ 261,13 pelo total de metros quadrados do imóvel que é de **192,85 m² (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados)**, ou seja,  $R\$ 261,13 \times 192,85 \text{ m}^2 = R\$ 50.358,92$  (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) o valor da **AVALIAÇÃO do terreno**.

**Perfaz o total da Avaliação do imóvel em R\$ 50.358,92 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).**

E para constar, lavrei o presente Laudo de Penhora e Avaliação, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça.

Liliane Keyson da Silva Cruz

Oficiala de Justiça Temporária



Assinado eletronicamente por: LILIANE KEYSON DA SILVA CRUZ - 14/11/2023 14:12:41  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311141412413570000098976109>  
Número do documento: 2311141412413570000098976109

Num. 106329621 - Pág. 1



Número do documento: 2401111146041650000102004589  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2401111146041650000102004589>  
Assinado eletronicamente por: ARIADNE RIBEIRO SALES - 11/01/2024 11:46:04

Num. 109609769 - Pág. 105

Mat. 133736

Portaria 317-2023



Assinado eletronicamente por: LILIANE KEYSON DA SILVA CRUZ - 14/11/2023 14:12:41  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111414124135700000098976109>  
Número do documento: 23111414124135700000098976109

Num. 106329621 - Pág. 2



Número do documento: 24011111460416500000102004589  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24011111460416500000102004589>  
Assinado eletronicamente por: ARIADNE RIBEIRO SALES - 11/01/2024 11:46:04

Num. 109609769 - Pág. 106



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO  
CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA  
Av. Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, n.º 01, Bairro Residencial Tropical, Açailândia/MA  
CEP.: 65.930-000, Fone: (99)3311-3432, Gmail: centralmandados\_aca@tjma.jus.br

### **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Açailândia e Comarca de mesmo nome, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos PJE de nº 0804669-41.2023.8.10.0022, ID **104274276**, Carta Precatória, Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara, Dr. Aureliano Coelho Ferreira, que tem como exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, contra a empresa executada M. NOTTINGHAM GUERREIRO EIRELI. **EFETUEI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel descrito no mandado, que abaixo o descrevo e caracterizo:

BEM IMÓVEL: 13. Um terreno na cidade de Açailândia/MA, situado no bairro Parque Planalto, condomínio Canto dos Pássaros – **Quadra nº 01 – Lote 42** - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro de Notas nº 50, fls. 44, data de 05/07/2010. Registro Imobiliário: Livro nº 2-BL, fls. 002, Matrícula nº 9.760. Conforme Certidão de Inteiro Teor juntado aos autos pela parte exequente, o referido Terreno tem as seguintes dimensões: medindo de FRENTE: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para a rua Sabiá, FUNDO: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para a Concel, LATERAL DIREITA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 41, LATERAL ESQUERDA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 43, com uma área total de **192,85 m²** (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados).

**AVALIADO** o terreno ao preço de mercado de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 09 de 23-12-2016 (Novo Código Tributário do Município de Açailândia – MA, disponível no site da Prefeitura Municipal), onde o valor atual do VRM (Valor de Referência Municipal) do metro quadrado é de R\$ 408,03 (quatrocentos e oito reais e três centavos), considerando que o valor do VRM do metro quadrado onde está situado o imóvel é de 64,00% do valor do VRM, multiplicando  $408,03 \times 64,00\% = 261,13$  VRM, multiplicando o valor do metro quadrado de R\$ 261,13 pelo total de metros quadrados do imóvel que é de **192,85 m² (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados)**, ou seja,  $R\$ 261,13 \times 192,85 \text{ m}^2 = R\$ 50.358,92$  (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) o valor da **AVALIAÇÃO do terreno**.

**Perfaz o total da Avaliação do imóvel em R\$ 50.358,92 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).**

E para constar, lavrei o presente Laudo de Penhora e Avaliação, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça.

Liliane Keyson da Silva Cruz

Oficiala de Justiça Temporária



Assinado eletronicamente por: LILIANE KEYSON DA SILVA CRUZ - 14/11/2023 14:17:14  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311141417145230000098976127>  
Número do documento: 2311141417145230000098976127

Num. 106331239 - Pág. 1



Número do documento: 2401111146041650000102004589  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2401111146041650000102004589>  
Assinado eletronicamente por: ARIADNE RIBEIRO SALES - 11/01/2024 11:46:04

Num. 109609769 - Pág. 107

Mat. 133736

Portaria 317-2023



Assinado eletronicamente por: LILIANE KEYSON DA SILVA CRUZ - 14/11/2023 14:17:14  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111414171452300000098976127>  
Número do documento: 23111414171452300000098976127

Num. 106331239 - Pág. 2



Número do documento: 24011111460416500000102004589  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24011111460416500000102004589>  
Assinado eletronicamente por: ARIADNE RIBEIRO SALES - 11/01/2024 11:46:04

Num. 109609769 - Pág. 108



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO  
CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA  
Av. Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, n.º 01, Bairro Residencial Tropical, Açailândia/MA  
CEP.: 65.930-000, Fone: (99)3311-3432, Gmail: centralmandados\_aca@tjma.jus.br

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, nesta cidade de Açailândia e Comarca de mesmo nome, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos PJE de nº 0804669-41.2023.8.10.0022, ID **104274295**, Carta Precatória, Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara, Dr. Aureliano Coelho Ferreira, que tem como exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, contra a empresa executada M. NOTTINGHAM GUERREIRO EIRELI. **EFETUEI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel descrito no mandado, que abaixo o descrevo e caracterizo:

BEM IMÓVEL: 14. Um terreno na cidade de Açailândia/MA, situado no bairro Parque Planalto, condomínio Canto dos Pássaros – **Quadra nº 01 – Lote 43** - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro de Notas nº 50, fls. 44, data de 05/07/2010. Registro Imobiliário: Livro nº 2-BL, fls. 003, Matrícula nº 9.761 Conforme Certidão de Inteiro Teor juntado aos autos pela parte exequente, o referido Terreno tem as seguintes dimensões: medindo de FRENTE: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para a rua Sabiá, FUNDO: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para a Concel, LATERAL DIREITA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 42, LATERAL ESQUERDA: 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 44, com uma área total de **192,85 m<sup>2</sup>** (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados).

**AVALIADO** o terreno ao preço de mercado de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 09 de 23-12-2016 (Novo Código Tributário do Município de Açailândia – MA, disponível no site da Prefeitura Municipal), onde o valor atual do VRM (Valor de Referência Municipal) do metro quadrado é de R\$ 408,03 (quatrocentos e oito reais e três centavos), considerando que o valor do VRM do metro quadrado onde está situado o imóvel é de 64,00% do valor do VRM, multiplicando  $408,03 \times 64,00\% = 261,13$  VRM, multiplicando o valor do metro quadrado de R\$ 261,13 pelo total de metros quadrados do imóvel que é de **192,85 m<sup>2</sup> (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados)**, ou seja,  $R\$ 261,13 \times 192,85 \text{ m}^2 = R\$ 50.358,92$  (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) o valor da **AVALIAÇÃO** do terreno.

**Perfaz o total da Avaliação do imóvel em R\$ 50.358,92 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).**

E para constar, lavrei o presente Laudo de Penhora e Avaliação, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça.

Liliane Keyson da Silva Cruz

Oficiala de Justiça Temporária

Mat. 133736

Portaria 317-2023



Assinado eletronicamente por: LILIANE KEYSON DA SILVA CRUZ - 14/11/2023 14:21:26  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311141421266540000098976142>  
Número do documento: 2311141421266540000098976142

Num. 106331255 - Pág. 1



Número do documento: 24011111460416500000102004589  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24011111460416500000102004589>  
Assinado eletronicamente por: ARIADNE RIBEIRO SALES - 11/01/2024 11:46:04

Num. 109609769 - Pág. 109

PODER JUDICIÁRIO

## ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CORREÇÃO MONETÁRIA(MM/AAAA)

Termo Inicial:

Termo Final:

PRINCIPAL(moeda da época)

Valor Principal:

ACESSÓRIOS (%)

Juros(mês-%):

Multa(%):

Advogado(%):

PRINCIPAL ATUALIZADO: R\$ 55.373 , 33

JUROS: R\$ 0 , 00

MULTA: R\$ 0 , 00

ADVOGADO: R\$ 0 , 00

-----  
TOTAL: R\$ 55.373 , 33

Aviso: **Calculo realizado com sucesso.**

[Consultar](#)

**Tribunal de Justiça do Maranhão**

Praça D. Pedro II, s/n - Centro  
São Luís - Maranhão - CEP:65.010-905  
CNPJ nº 05.288.790/0001-76  
(98) 2055-2000

**Corregedoria Geral da Justiça**

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº  
- Centro  
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100  
Tel.: (98) 2055-2320 / (98) 2055-2319

**Corregedoria Geral do Foro**

**Extrajudicial**  
Rua Cumã, nº 300, 1º andar, Edifício  
Manhattan Center III, Jardim  
Renascerça 2

**Escola da Magistratura**

Rua Búzios, s/n - Calhau  
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415  
Tel.: (98) 2055-2800/2801

**Horário de Expediente:**

Segunda a sexta - 8h às 18h

**Atendimento ao Público:**

Segunda a Sexta - 8h às 18h.